Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho de 2009 – Conselho de Prevenção e Corrupção (Publicado no Diário de República, II série nº 140, de 22 de julho de 2009)

MAIO DE 2016

INTRODUÇÂO

O presente documento surge como resposta à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção que orienta no sentido de se produzirem Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Neste contexto, a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira procedeu à elaboração do seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o de Corrupção e Infrações conexas.

O presente documento é elaborado de forma alicerçada sobre duas grandes vertentes a saber:

- Uma vertente formativa, dado acreditarmos que com funcionários mais dotados de conhecimento específicos sobre a érea em causa e portadores de melhores competências relativas ao desempenho das suas funções, são uma enorme e forte barreira ao fenómeno da corrupção e infrações conexas.

- Uma vertente de identificação de riscos predominantes por áreas de intervenção acompanhados de medidas e ações concretas que, de uma forma proactiva, contribuam para prevenir e evitar tais fenómenos.

MEDIDAS GERAIS NA VERTENTE DA FORMAÇÃO

- Divulgação do presente documento por todos os trabalhadores;
- Divulgação da chamada "Carta Ética da Administração Pública" por todos os trabalhadores;
- Divulgação de material documental de apoio por todos os trabalhadores;
- Possibilitar a frequência de ações de formação relacionadas com esta matéria;
- Disponibilização do presente documento na página Web da escola como forma de demonstração pública.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira
Rua do Jogo da Bola
9980 – 024 Corvo

Classificação orgânica:

Departamento 04 – Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura
Capítulo 02 – Direção Regional da Educação.
Divisão 42 – Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

NIF: 672002019

Regime de autonomia administrativa e financeira

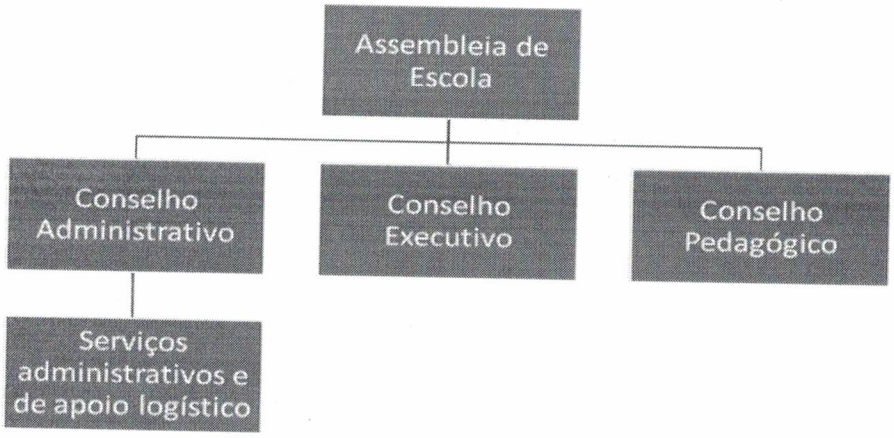
Legislação:

- Decreto Regulamentar Regional N.º 34/96/A, de 13 de Agosto – Cria a EB 1,2,3 de Mouzinho da Silveira;
- Decreto Legislativo Regional N.º 1/98/A, de 24 de Janeiro – Cria o Fundo Escolar;
- Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, 16 de Junho – Revoga o Decreto Legislativo Regional N.º 1/98/A, de 24 de Janeiro;
- Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de Setembro – Dá nova redação ao Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 Junho.
- Decreto Regulamentar Regional nº16/2012/A, de 19 de junho – Altera a tipologia de EBI Mouzinho da Silveira, para Escola Básica e Secundária (EBS) Mouzinho da Silveira.

A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional N.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional N.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, sendo assegurada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de escola;
- Conselho executivo;
- Conselho pedagógico;
- Conselho administrativo.

A estrutura organizacional efetiva, está esquematizada sob a forma do organograma seguinte:



Não dispondo esta escola de Conselho fiscal, ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo Conselho administrativo que, periodicamente, procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos da contabilidade e tesouraria.

A atividade desenvolvida pela Escola Básica Secundária Mouzinho da Silveira centra-se, essencialmente, no 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Recursos Humanos:

Órgãos de Gestão

- Assembleia de Escola

  Presidente: Anabela Fernandes dos Santos

  Secretária: Joana Manuela Rodrigues Brízido

- Conselho Executivo

  Presidente: Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão

  Vice-Presidente: Marco Paulo Sousa Costa Patrício até dia 07 de julho de 2015 e Susana Raquel Pombinho Duarte da Silva (a partir de 08 de julho de 2015).

  Vice-Presidente: Fedra Miriam Fagundes da Costa Machado

- Conselho Pedagógico

  Presidente: Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão

- Conselho Administrativo

  Presidente: Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão

Vice-Presidente: Marco Paulo Sousa Costa Patrício até 7 de julho de 2015 e Susana Raquel Pombinho Duarte da Silva (a partir de 08 de julho de 2015).

Secretária: Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão

Organização contabilística

A contabilidade patrimonial, de acordo com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, nesta escola, foi implementada no exercício económico de 2004. Não existe manual de procedimentos contabilístico organizado, no entanto foi definido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações, Inventário das Existências e Balanços para registo das operações patrimoniais.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (factura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (folhas de transferências bancárias) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
- **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e documentos estão arquivadas cronologicamente.
- **Outras operações** – As requisições de fundos de contas de ordem, de transferências e do Orçamento da região estão arquivadas por número de documento. Além disso, existe um arquivo para as guias de entrega de receitas em conta de receitas próprias, guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em

que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e os códigos de contas previstos no plano de contas da EBS Mouzinho da Silveira.

Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a EBS Mouzinho da Silveira elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão. Para além destas são elaboradas demonstrações trimestrais de prestação de contas à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção Regional da Educação e Cultura.

Outra informação considerada relevante:

Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.
Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas semanalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

Área: Pessoal			
Principais Atividades	**Riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas**	**Classificação do Risco**	**Medidas Preventivas**
Recrutamento por procedimento concursal: • Trabalhadores do regime geral; • Pessoal docente.	Favorecimento de candidato; Utilização de critérios de recrutamento com grande margem de discricionariedade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de Influencia, Intervenção no processo em situação de impedimento.	Fraco	Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal; Criação de critérios uniformes na aplicação dos métodos de seleção para diferentes procedimentos concursais.
Procedimento preparatório para comparticipação da ADSE	Sonegação de documentos que possam levar ao não pagamento de quantias devidas.	Fraco	Implementação de medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas, designadamente, segregação de funções e rotatividade.
Análise de pedidos de recuperação de vencimento de exercício perdido	Pagamentos indevidos, corrupção passiva para ato ilícito	Fraco	Implementação de medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas designadamente, segregação de funções e rotatividade.
Análise da assiduidade: justificação de faltas, licenças sem vencimento, férias e listas de antiguidade	Considerar uma falta como justificada/injustificada indevidamente; Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos para autorização da licença; Atribuição de dias de férias em números superior ao que o funcionário tem direito; Favorecimento do trabalhador; Tráfico de influência, Abuso de poder, corrupção passiva para ato ilícito; Peculato	Fraco	Mecanismo de controlo, a vários níveis, com segregação de funções, Estabelecer diferentes níveis de avaliação e decisão.
Análise de processos de equiparação a bolseiro: trabalhadores do regime geral e pessoal docente	Favorecimento de candidato, Utilização de critérios de atribuição com grade margem de discricionariedade, Abuso de poder Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de influência, intervenção no processo em situação de impedimento. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos; Concussão.	Fraco	Implementação de medidas de prevenção de corrupção e infrações conexas, designadamente segregação de funções e rotatividade. Estabelecer diferentes níveis de avaliação e decisão.
Análise de requerimentos	Considerar indevidamente que se encontram	Fraco	Implementação de medidas de prevenção de corrupção e

de acumulação de funções	cumpridos os requisitos; Corrupção passiva para ato ilícito; Concussão.		infrações conexas, designadamente segregação de funções e rotatividade. Estabelecer diferentes níveis de avaliação e decisão.
Exercício de atividade em acumulação de funções	Incompatibilidade; Acumulação de funções sem prévia autorização.	Fraco	Ampla divulgação do regime de acumulações;
Atribuição de horas extraordinárias	Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos; Corrupção passiva para ato ilícito; Concussão	Fraco	Implementação de medidas de prevenção de corrupção e infrações conexas, designadamente segregação de funções e rotatividade. Estabelecer diferentes níveis de avaliação e decisão.
Deslocação em serviço público	Deslocação em serviço público sem prévia autorização	Fraco	Implementação de medidas de prevenção de corrupção e infrações conexas, designadamente segregação de funções e rotatividade.
Mobilidade	Favorecimento de candidatos; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de influência, Intervenção em processo em situação de impedimento	Fraco	Maior divulgação das regras existentes
Avaliação de desempenho – (SIADAPRA)	Favorecimento /Não favorecimento do trabalho; Tráfico de influência, Abuso de Poder.	Fraco	Sensibilização de todos os colaboradores da unidade Orgânica, relativamente ao processo de avaliação.
Processos Individuais	Favorecimento /Não favorecimento do trabalho; Tráfico de influência, Abuso de Poder.	Fraco	Reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex.: verificação aleatória e mensal dos processos, segregação de funções e rotatividade).
Processos Técnicos	Favorecimento /Não favorecimento do trabalho; Tráfico de influência, Abuso de Poder.	Fraco	Mecanismos de controlo, a vários níveis, com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para elaboração e implementação de normas técnicas para uniformização de procedimentos.
Processos de aposentação	Favorecimento /Não favorecimento do trabalho; Tráfico de influência, Abuso de Poder.	Fraco	Mecanismos de controlo, a vários níveis, com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão.
Certificação de tempo de serviço	Favorecimento /Não favorecimento do trabalhador; Tráfico de influência, Abuso de Poder.	Fraco	Maior divulgação das regras existentes

Área: Alunos			
Principais Atividades	**Riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas**	**Classificação do Risco**	**Medidas Preventivas**
Processos de equivalência de habilitações	Falsificação ou contrafação de documento, Corrupção passiva para ato ilícito; Abuso de poder.	Moderado	Previsão de regras sobre o processo de emissão de declarações e certidões, incluindo a verificação aleatória das declarações/ certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu.
Atendimento	Violação dos princípios gerais da atividade administrativa, Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de estudante.	Moderado	Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e infrações conexas.

Área: Financeira			
Principais Atividades	**Riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas**	**Classificação do Risco**	**Medidas Preventivas**
Elaboração e execução do orçamento e do Plano Anual de atividades	Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	Fraco	Informação integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade.
Processamento e liquidação	Realização e pagamento antes da respetiva despesa ter sido autorizada, Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental; Despesas objeto de inadequada classificação económica, Favorecimento e celeridade de desenvolvimento dos procedimentos; Facilitismo na conferência dos documentos	Fraco	Informatização integrada da contabilidade e implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento da legalidade. Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras. Informação integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade; informatização da contabilidade com inclusão de um classificador por tipologia de despesa; Acompanhamento pela unidade orgânica responsável pelo processamento. Processamento e conferência por diferentes funcionários, Implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento da legalidade. Processamento e conferência por diferentes funcionários.

Processamento de vencimentos, descontos e abonos de pessoal	Pagamento indevidos; Pagamentos fora de prazo	Fraco	Processamento e conferência por diferentes funcionários; Implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento de legalidade. Rotatividade de funcionários.
Acompanhamento e analise da execução dos orçamentos	Possibilidade de afetação incorreta das dotações orçamentais; incumprimento na solicitação de autorização de orçamentos e despesas junto das entidades com competência para o efeito	Fraco	Consolidação da informação orçamental, implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento da legalidade.

Área: Contratação Pública			
Principais Atividades	**Riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas**	**Classificação do Risco**	**Medidas Preventivas**
Planeamento da contratação	A inexistência, ou existências deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades pode implicar um risco de tráfico de influências e de favorecimento; O tratamento deficiente das estimativas de custos poderá potenciar a existência de corrupção por ato lícito ou ilícito; A inexistência, ou existência deficiente de estudos adequados poderá ocasionar tráfico de influências e favorecimento.	Moderado	Implementação de um sistema estruturado de avaliação de necessidades; Implementação de base se dados com informação relevante sobre aquisições anteriores; Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.
Procedimentos pré-concursais	A inexistência deficiente de um sistema de controlo interno destinado a verificar os procedimentos pré-contratuais poderá levar a situações de tráfico de influências, favorecimento e corrupção passiva por ato ilícito, ou ilícito; A fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios	Moderado	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento da legalidade e as boas práticas na Administração.

	materiais poderá levar a situações de tráfico de influências, favorecimento e corrupção passiva por ato lícito, ou ilícito; A Incompletude das cláusulas técnicas fixadas nos cadernos de encargos, com especificação de marcas ou denominações comerciais poderá potenciar situações de favorecimento; A admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos também poderá potenciar situações de favorecimento.		
Celebração e execução do contrato.	Fundamentação incorreta ou insuficiente da natureza imprevista dos trabalhos poderá implicar favorecimento; A inexistência de contrato relativamente a prorrogações de prazos de prestação de serviços também poderá potenciar a ocorrência de favorecimento; A inexistência de um contrato rigoroso dos custos dos contratos tendo por base os valores orçamentados poderá potenciar situações de tráfico de influências e de favorecimento.	Moderado	Implementação de um sistema de controlo interno que garante o estrito cumprimento das normas do CCP e garanta as boas práticas administrativas.

Área: Património			
Principais Atividades	**Riscos potenciais de corrupção e de infrações conexas**	**Classificação do Risco**	**Medidas Preventivas**
Etiquetagem e Abate de Bens.	Ausência de inventariação ou de etiqueta; Bem abatido/não abatido indevidamente; Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos, Peculato; Proposta indevida de abate de bens.	Fraco	Controlo interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex: conferências físicas periódicas, a realizar pelo responsável do serviço, para verificar se o abate e etiquetagem foram feitos em conformidade com os normativos existentes, confirmando a não existência de desvios.

Utilização de Bens Públicos.	Apropriação e utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados; Transferência de bens sem comunicação; Desatualização das fichas dos bens; Violação do princípio da prossecução do interesse público; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder.	Fraco	Verificação periódica e aleatória de um número mínimo de fichas de saída ou requisição interna e respetiva conferência da requisição de bens; Conferência física e periódica de bens.
Cedência de Equipamento.	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência e sem autorização para o efeito.	Fraco	Realização de conferências físicas periódicas e aleatórias.